

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 675/2024

AUTORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

ASSUNTO: Dispõe sobre o acompanhamento por profissionais de Fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante a hemodiálise na forma que menciona e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **LEO BARBOSA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria da Deputada CLAUDIA LELIS o Projeto de Lei de 675/2024, que “Dispõe sobre o acompanhamento por profissionais de Fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante a hemodiálise na forma que menciona e dá outras providências”.

Expõe a Autora, que a fisioterapia durante a hemodiálise é um componente essencial para o tratamento de pacientes com doença crônica renal, oferecendo diversos benefícios que contribuem para a melhora da qualidade de vida, saúde física e mental desses indivíduos, daí é importante que os pacientes em hemodiálise tenham acesso a um fisioterapeuta qualificado para garantir um tratamento completo e eficaz.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.





COPIA
Fis. 24
w

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe analisar quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.

Ao analisar a proposição conclui que se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 675/2024**, na forma aprovada pela comissão anterior.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.


Deputado LEO BARBOSA

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Concedo Vista ao(a) Senhor(a) Deputado(a)
OLYNTHO NETO....., referente ao
Ph. n° 675/2024 pelo prazo regimental de horas, em
cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta Casa de
Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**.

Sala das Comissões, às 15 h: 07 min do dia 12 de junho de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e
Controle.